

11 - AÇÃO NOVA: Construção de Pontos de Ônibus
EMENDA: Transferência Especial
PARLAMENTAR: Deputado Haroldo Cathedral
VALOR R\$ 317.500,00
OBJETO: Construção de Pontos de Ônibus
NATUREZA DA DSESA: 3190.39.00

TOTAL R\$ 5.740.522,00

(cinco milhões setecentos e quarenta mil, quinhentos e vinte e dois reais)

Normandia-RR, 03 de agosto de 2023.

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO
 Prefeito de Normandia

Publicado por:
 Elryson do Carmo Lima
Código Identificador:7DEEFEB9

GABINETE
LEI Nº 321, DE 03 DE AGOSTO DE 2023.

AUTORIZA A ABERTURA DE CREDITOS SUPLEMENTARES/REMANEJAMENTOS, NO VALOR R\$ 10.000.000,00 (DEZ MILHÕES DE REAIS) E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal de Normandia, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal de Normandia aprovou e que eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Credito Suplementar/Remanejar no Orçamento Municipal de 2023, no valor de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), para dá continuidade a execução orçamentaria municipal, conforme está previsto no artigo 43, inciso III, da Lei Federal n. 4.320/64,1.

Art. 2º. Autoriza o Executivo Municipal a fazer inclusão através de Créditos Suplementares de recursos no valor de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), no Orçamento Geral do Município de Normandia exercício/2023.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão a 02 de fevereiro de 2023.

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO
 Prefeito de Normandia

Publicado por:
 Elryson do Carmo Lima
Código Identificador:058AF6B1

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE UIRAMUTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 105/2023

PROCESSO Nº 105/2023. INEXIGIBILIDADE Nº 006/2023. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 12.409.570/0001-19. Contratada: GOMES E GONTIJO LTDA; CNPJ: 84.057.447/0003-59. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de combustível para atender a frota de veículos oficiais, locados, ambulâncias e geradores de energia, da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do município de Uiramutã/RR. (Fundamentação Legal: Lei 10.520/02, e alterações. Valor global: R\$ 1.075.336,30 (um milhão, setecentos e cinco mil e trzentos e trinta reais e trinta centavos). Funcional:10.301.4100.2107.0000/10.301.4100.2034/10.301.4100.2068/10.301.4500.2097/10.302.4200.2010/10.122.4000.2030/ Fonte de Recursos: COF-GERR/INC/CUSTEIO/VGS/SAMU/FUS. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.

Data de Assinatura: 28/07/2023.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
 Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
 Fls. 93
 Rúbrica
 Publicado por:
 Elryson do Carmo Lima
Código Identificador:DF136DA7

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
DESLOCAMENTO DO SERVIDOR

PORTARIA Nº 562/2023

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento e afastamento da sede do Município de Uiramutã – RR, o (a) servidor (a) **Silvanio Alves dos Santos**, ocupante do cargo de **Secretário**, no período de 07/08 a 11/08/2023, deslocamento para a Capital Boa Vista-RR, para participar de uma palestra que ocorrerá no auditório do TCE/RR. Fazendo jus a 4 diárias e meia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 04 de agosto de 2023.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
 Prefeito de Uiramutã

Publicado por:
 Eloiza Cavalcante de Lima
Código Identificador:BDE4AA31

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
DESLOCAMENTO DO SERVIDOR

PORTARIA Nº 563/2023

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento e afastamento da sede do Município de Uiramutã – RR, o (a) servidor (a) **Jares da Silva Souza**, ocupante do cargo de **Motorista**, no período de 04/08 a 05/08/2023, deslocamento para a Capital Boa Vista-RR, para atender a demanda da Prefeitura. Fazendo jus a 1 diárias e meia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 04 de agosto de 2023.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
 Prefeito de Uiramutã

Publicado por:
 Eloiza Cavalcante de Lima
Código Identificador:A4735C1C

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
NOMEÇÃO DE SERVIDOR

EM BRANCO